



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: licitacao@belmirobraga.mg.gov.br

Ata de Abertura da Licitação Concorrência Presencial

Aos 04(quatro) dias do mês de julho de 2025, às 09h30min, na Prefeitura Municipal de BELMIRO BRAGA, a Comissão de Contratação, reuniram-se para a abertura de Licitação nº 052/2025, instaurada na modalidade de Concorrência Presencial nº 02/2025, objeto licitado **Contratação de Direito Real de Uso, a título gratuito, autorizado pela Lei Municipal nº 639/2024, de imóvel público situado no território do município de Belmiro Braga devidamente identificado através dos elementos instrutores que compõem o Edital de Licitação.** Presente a este ato apenas o senhor: HÉLIO DO CARMO RAMOS, com a Identificação nº 332.532.506-87 representando BEM MINEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Foi verificado a entrega das declarações de adequação da empresa às condições de habilitação exigidas pelo edital, bem como os envelopes de proposta e de habilitação devidamente lacrados, o que foi conferido por todos e rubricados. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope relativo à proposta, o qual vai em anexo a esta ata, o qual culminou com o seguinte resultado final: a empresa interessada:

Valor de Investimento: R\$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais);

Prazo para realizar o Investimento: 24(vinte e quatro) meses;

Geração de empregos: acima de 30 (trinta) empregos.

Iniciou - se a abertura do envelope de habilitação, tendo sido constatado que: a empresa interessada: BEM MINEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, apresentou documentos de acordo com o edital sendo declarada habilitada. Tendo sido constatada a adequação da documentação da empresa, foi considerada a empresa titular da melhor oferta a vencedora do certame, tendo sido declarada vencedora desta concorrência. Ao presente foi perguntado se pretendia exercer direito de recurso nesta fase, cientificando-o que se não exercesse esse direito estaria preclusa a oportunidade para tal exercício. Pelo presente foi dito que a empresa interessada: BEM MINEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, afirmou, renunciar ao recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital declara-se: definitivo o julgamento da fase de habilitação, em decorrência da renúncia ao direito de recurso externando pelo interessado presente a este ato. Diante da ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, nos termos do edital, torna definitivo o julgamento realizado que deverá ser submetido a autoridade superior para, querendo, homologá-la e adjudicar a concessão ao vencedor. Nada mais havendo, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que está devidamente assinada pela Comissão de Contratação e participante presente.

Empresa: BEM MINEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Representante: HÉLIO DO CARMO RAMOS

Documento: 332.532.506-87

Agente de Contratação: Marcos Heleno Sales

Comissão de Contratação: Camila Marinette da Rosa

Comissão de Contratação: Telma da Silva Venâncio